



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 14/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Tim S/A, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rhennã Escudero Pereira Diniz, agente administrativo, matrícula nº 21377, e Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, agente administrativo, matrícula nº 25135, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 014/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa Tim S/A, que tem por objeto a prestação de serviços de telefonia móvel celular para voz e dados regido pela Anatel.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 33, de 28 de agosto de 2020.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 7 de fevereiro de 2022.

ALUISIO BOI
Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 8 de fevereiro de 2022.